

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO - PONTA GROSSA - PARANÁ

Rua XV de Novembro n.º 297

Fone, 24-1061 - Caixa Postal, 678

Registro Geral

FICHA

= 1 =

TITULAR

Dra. Clyciane Kossatz Michelini

C. P. F. 499213639-72

MATRÍCULA N.º=25.176=

RUBRICA

buil

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Um terreno urbano, constituído pelo lote n. 07 (sete), da quadra n.02 (dois), " VILA MOCELIN " Bairro da Colonia' Dona Luiza, quadrante SO, desta cidade, inscrição imobiliária n.14-2-18-08-0118-000, medindo 13,00m (treze metros) de frente para a rua Dr... Nilton Luiz de Castro; do lado direito, de quem da rua olha, confronta com o lote n.08, onde mede 33,00m (trinta e tres metros); do lado esquerdo, confronta com o lote n.06, onde mede 33,00m (trinta e tres metros); fechando o perimetro no fundo, confronta com o lote n.17, onde mede 13,00m (treze metros), com a área de 429,00m², no lado PAR da rua Dr. Nilton Luiz de Castro, a 39,00m da Rua "E". REG. ANT.º n.40.032, Lvº-3-S, 1ª R.I. **PROPRIETÁRIO:**- ANTONIO MAXIMO MOCELIN e sua mulher SILVIA CONTIN MOCELIN, brasileiros, ele representante comercial, C.I. n.93.359-PR, C.P.F.n.003.274.419-68, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade. Em 20 de julho de 1.988. Dou fé. Oficial Designada *buil* Clyce Macedo Kossatz.-

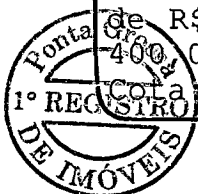
R-1-25.176: COMPRA E VENDA:- ANTONIO MÁXIMO MOCELIN e sua mulher SILVIA CONTIN MOCELIN, já qualificados, representados por sua procuradora - Comercial e Imobiliária Paranaense, representada por seu procurador - José de Oliveira, brasileiro, casado, comerciário, C.I.n.102.738-PR, C.P. .n.113.362.269-00, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos da procuração lançada no Lvº.18, fls.191v do 1º Tab. local venderam o imóvel desta matrícula, para - EDISON RODRIGUES DOS SANTOS brasileiro, casado, motorista, C.I.n.1.083.145-PR, C.P.F.n.287.938,..899-68, residente e domiciliado nesta cidade, conforme escritura pública lavrada pelo 1º Tabelião local, em 26 de março de 1.984. (Lvº..290, fls.69), pelo valor de Cz\$.500,00 (quinhentos cruzados). Sem condições. I.T. inter-vivos, foi pago conforme guia arquivada neste Cartório. Emitida a D.O.I. para a S.R.F. conforme consta da escritura. - Distribuição n.3.051. C.Cz\$.2.118,40, c/ F.P. Tx. Ass. Prot. Cert.Arq e O.A.B. Protocolo n.72.420, Lvº 1-E, em 27-06-1.988 e REG. em 20 de julho de 1.988. Dou fé. Oficial Designada *buil* Clyce Macedo Kossatz.-

Av-2-25.176: Protocolo nº 194.646, Lvº 1-N, em 12 de maio de 2.008:

AVERBAÇÃO: (Cônjuge) - Certifico a requerimento e de acordo com a Certidão de Casamento nº 550, fls.057, Lvº 3-B, do Cartório do Registro Civil, do Distrito de PiriQUITOS, desta Comarca, que o adquirente EDISON RODRIGUES DOS SANTOS, a que se refere o R-1 desta matrícula, é casado com AMELIA RODRIGUES DOS SANTOS, sendo o casamento realizado em 24 de fevereiro de 1.971, pelo regime da comunhão de bens, pelo que faço esta averbação. FUNREJUS isento. Cota: 60 VRC = R\$ 6,30. LB. Em 13 de maio de 2008. Dou fé. Oficial, *CM* Claudia Macedo Kossatz Borba.-

R-3-25.176: Protocolo nº 194.646, Lvº 1-N, em 12 de maio de 2.008:

PARTILHA: O espólio de EDISON RODRIGUES DOS SANTOS, já qualificado, representada pela viúva meeira e inventariante AMELIA RODRIGUES DOS SANTOS, transmitiu o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para AMELIA RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, C.I. RG. nº 4.881.631-2-PR, CPF nº 670.073.099-68, residente e domiciliada na Rua Alameda São Jorge, 22, Balneário Canoas, em Pontal do Paraná-PR, conforme escritura pública de inventário lavrada em 28 de março de 2.008, no livro 129-N, fls.134 do Serviço Notarial do Distrito de Uvaia, desta Comarca, na qual compareceu como advogada assistente Luciana Santos Costa, inscrita na OAB-PR sob nº 44.393. Sem condições. Emitida a DOI à SRF, conforme consta da escritura. ITCMD causa-mortis no valor de R\$ 1.227,12, quitado em 28/03/2008, ITBI quitado no valor de R\$ 400,00 e FUNREJUS no valor de R\$ 122,71, quitado em 28/03/2008. Cota: 4.348 VRC = R\$ 456,54 (reg. pren. arq. e selo). LB. Em 13 de



SEGUE NO VERSO

= 25.176 =

CONTINUAÇÃO

maio de 2008. Dou fé. Oficial, *EMUB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-4-25.176: Protocolo nº 223.566, Lvº 1-P, em 18 de maio de 2012:

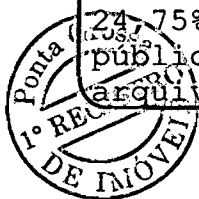
SERVIDÃO: Por escritura pública de instituição de servidão de passagem, lavrada em 09 de maio de 2012, no livro 44-N, fls.039/041 do 3º Serviço Notarial da Comarca de Curitiba-PR, AMELIA RODRIGUES DOS SANTOS, já qualificada, instituiu servidão de passagem em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade anônima de economia mista, com sede em Curitiba-PR, na Rua Engenheiro Rebouças nº 1.376, Bairro Rebouças, CNPJ/MF. nº 76.484.013/0001-45, representada por seu procurador Elcio Flemming, CPF nº 604.916.559-91, de parte do imóvel desta matrícula formada pela faixa de servidão de passagem de rede coletora de esgoto, com 2,00m de largura e extensão de 13,00m, perfazendo a área de 26,00m², com a seguinte descrição: Ponto de partida estabelecido na estaca E01, situada na divisa com os lotes 07 e 08, distante 39,00m da Rua Padre João Piamarta e 32,50m da Rua Nilton L. Castro, adentrando 2,00m no lote 07, seguindo em igual largura por 13,00m de comprimento para a estaca E02, na divisa dos lotes 07 e 06, distantes 52,00m da Rua Padre João Piamarta e 32,50m da Rua Nilton L. Castro. A servidão destina-se à implantação da faixa de servidão de passagem de rede coletora de esgoto, poderá ser utilizada pela parte dentro das limitações previstas na escritura. Valor: R\$1.259,70 (um mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). FUNREJUS constante da escritura. Emitida DOI à SRF. AMS. Cota: 1277 VRC = R\$180,06. Em 14 de junho de 2012. Dou fé. Oficial, *EMUB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

Av-5-25.176: Protocolo nº 227.542, Lvº1-P, em 17 de dezembro de 2012:

AVERBACÃO: (Atualização)- Certifico a requerimento e de acordo com a Certidão Municipal nº 107.533, expedida em 23/03/2012 pela Prefeitura desta cidade, que o imóvel desta matrícula está distante 39,00 metros da Rua Padre João Piamarta (antiga rua E), no qual foi construída uma edificação de alvenaria para fins residenciais, com um pavimento e área de 134,37m², sob nº 270 da Rua Dr. Nilton Luiz de Castro, inscrição imobiliária nº 14-2-18-08-0118-001 (antiga 14-2-18-08-0118-000). CND/INSS nº 000052013-14024950, válida até 06/07/2013. ART-CREA nº 20120203792, arquivados neste Ofício. FUNREJUS quitado em 28/12/2012 no valor de R\$ 245,08 conforme guia nº 12025758730182900, calculado sobre R\$ 122.538,95 pelo ARO/INSS. Cota: 2223 VRC = R\$313,44. Lu. Em 09 de janeiro de 2013. Dou fé. Escrevente, *LM* Lurdes Aparecida Brim.

R-6-25.176: Protocolo nº 249.018, Lv. 1-R, em 03 de fevereiro de 2016:

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Mediante a Cédula de Crédito Bancário nº 070993230010434 emitida em São Paulo-SP em 28/01/2016, a proprietária/garantidora AMELIA RODRIGUES DOS SANTOS, já qualificada, alienou fiduciariamente este imóvel, nos termos do art. 26 e seguintes da Lei nº 9.514/97, ao credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, como garantia do crédito no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), concedido aos emitentes LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 038.720.979-46, ADRIANA APARECIDA MIGUEL RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 864.164.809-72 e AMELIA RODRIGUES DOS SANTOS, sendo que o empréstimo será pago em 180 parcelas mensais no valor de R\$ 1.233,34 cada uma, vencendo a primeira em 28/02/2016 e a última em 28/01/2031, com taxa de juros remuneratórios efetivos de 1,86% a.m e 24,75% a.a. Imóvel avaliado em R\$ 150.000,00 para fins de venda em público leilão. Demais condições constam da cédula, com uma via arquivada neste Ofício, juntamente com a CND/INSS/União-SRF nº



SEGUI

Continuação

6497.9FD2.7023.6B37 válida até 24/05/2016. Cód. Hash: 377d.3b4d.4e5d .9036.178c.c594.0494.c278.3b05.46e1. FUNREJUS isento. Cota: 2.173 VRC = R\$ 395,49 (reg., pren., arq.). KJB. Em 05 de fevereiro de 2016. Dou fé: Oficial *GMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

Av-7-25.176: Protocolo nº 259.420, Lv. 1-S, em 12 de setembro de 2017.

AVERBAÇÃO: (Consolidação da propriedade fiduciária) - Mediante requerimento da credora fiduciária, após constituída em mora a fiduciante conforme procedimento de notificação estabelecido no art. 26 da Lei nº 9.514/97 e comprovação de pagamento do imposto de transmissão, averba-se a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificadao. ITBI no valor de R\$4.000,00, quitado em 04/07/2017, guia nº 4016/17 calculado sobre a avaliação fiscal de R\$200.000,00. FUNREJUS no valor de R\$400,00, quitado em 27/09/17, guia nº 14000000002949802-9. Emitida DOI à SRF. Cota: 2223 VRC= R\$404,59. Em 28 de setembro de 2017. mls. Dou fé. Oficial, *RJ* Ronan Cardoso Naves Neto.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS - Rua Dr. Colares, 257 - Sobreloja
Ponta Grossa - PR - Oficial Ronan Cardoso Naves Neto
CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel do Registro
Geral nº 25176 e seus lançamentos. Dou fé.
Em 28/09/2017.

Ronan A - 3
RONAN CARDOSO NAVES NETO - OFICIAL

Lurdes Aparecida Brim
Escriturante

Funarpén, Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº EnGrq.2qroA.QrUaP, Controle:CHbrw.WskD7



Segue